DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.
CONVENENTE:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP
OBJETO:	Convênio para concessão de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios pela CONVENENTE, aos estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação a qualquer um de seus cursos de habilitação técnica e superior, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.
VALOR:	Bolsa estágio: R$ 1350,00 (mil reais). Auxílio-transporte: R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais). Auxílio-alimentação: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO:	Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, versão III e Lei Federal nº 13.303/16.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 61, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 11/004/2023, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 14 de novembro de 2025.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi
Diretor Presidente